

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Marcos Vieira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

As Deputadas e os Deputados que este subscrevem (o requerimento deve ser subscrito por 1/10 dos membros do Parlamento), com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa dos Consórcios Intermunicipais de Saúde**, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas na área da saúde no intuito de debater e estimular o investimento nos consórcios de saúde, garantindo o bem estar da população e o acesso a este direito fundamental à saúde com mais qualidade, sempre buscando alternativas e estratégias para contribuir com a continuidade dos serviços oferecidos pelos consórcios intermunicipais de saúde.

A causa tem extrema importância, tanto que apresentei em 2019 uma emenda no intuito de distribuir R\$ 20 milhões para a área da saúde dos municípios através dos Consórcios Intermunicipais, em que a distribuição dos valores seguiu critérios estabelecidos pelos Consórcios, sendo usado, principalmente, para o custeio de exames de média e alta complexidade.

A iniciativa teve o apoio de todos os demais 39 Deputados desta Casa Legislativa.

Por fim, destaco que a emenda foi uma iniciativa para levar verba ao maior número de municípios possível, indo direto a uma demanda que é comum a todos, sendo que nosso Estado é um exemplo do sucesso do cooperativismo, do associativismo e de ações que integrem esforços em busca de melhorias. Os Consórcios Intermunicipais estão sem dúvida nesta rol. Atualmente, os Consórcios cobrem mais de 80% dos Municípios catarinenses, facilitando à população o acesso a consultas, exames e demais serviços de saúde. São iniciativas como esta que merecem todo nosso apoio,

e por isso apresento o presente requerimento para fazer avançar ainda mais a atuação desses Consórcios Intermunicipais.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Marcos Luiz Vieira , em 15/02/2023, às 14:15.
ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Padre Pedro Baldissera , em 15/02/2023, às 16:24.
ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Minotto , em 15/02/2023, às 19:39.
ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Volnei Weber , em 16/02/2023, às 15:59.
ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Oscar Gutz , em 16/02/2023, às 16:18.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 22/02/2023, às 17:26.



ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 27/02/2023, às 17:06.



ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 01/03/2023, às 10:07.